

PORTARIA N.º 0024, de 08 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
951509	Aracélia Gonçalves de Souza	72.000.558-0	SSC/JQ	05/02 a 07/05/2018	2006/2011	03 (três) meses
956676	Valdeci de Jesus	72.000.191-8	Biblioteca Central/ VC	02/01 a 01/02/2018	2º mês de 2002/2007	01 (um) mês
953134	Andréa Braz da Costa	72.411.942-0	DCSA/VC	01/02 a 03/05/2018	2012/2017	03 (três) meses
956522	Derval Gomes Pereira	72.373.861-1	DCT/JQ	01/02 a 03/05/2018	2012/2017	03 (três) meses
952978	Vera Lúcia Oliveira Silva	72.000.419-4	Lab. Nutrição Animal/ VC	02/01 a 03/07/2018	2005/2010 2010/2015	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR